



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 21/08/2018, Edição nº 4820, Página nº 04

### DECRETO Nº 4.028/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de dezembro de 2017,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 142,64 (cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.007.2020 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRE ESCOLA		
33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
00003 - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$	142,64
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>142,64</b>

**2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
413210011011400	00003	APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS - AFM	R\$	142,64
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$</b>	<b>142,64</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 20 de agosto de 2018.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito